



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N.º 01

PERÍODO 01.01.2026 A 31.01.2026

Santana da Vargem, 05 de fevereiro de 2026.

1 – INTRODUÇÃO

Esta Controladora Interna, nomeada pela Portaria 51 de 18 de setembro de 2023, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1.562 de 02 de setembro de 2021, onde o Controle Interno do poder Legislativo, “visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, operacional e de pessoal de seus atos, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos”, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação mensal do mês de janeiro/2026, inclusive resultado das auditorias “in loco” nas áreas descritas abaixo, feita pela Controladora Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

2 – METODOLOGIA

A realização deste estudo considerando-se o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo, o resultado das auditorias *in loco* nas áreas necessárias para confecção deste relatório, a solicitação de informações aos setores responsáveis, o exame dos documentos físicos e eletrônicos disponíveis, a observação física de bens, entrevista com servidores, e análise de ambiente, com vistas a formar Parecer OPINATIVO sobre a suficiência ou inadequação dos procedimentos existentes e RECOMENDAÇÕES:

3-ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no Estudo:

- 3.1. Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima;
- 3.2 A frequência do legislativo nas sessões;
- 3.3 Detalhamento da Folha mensal de pagamento considerando servidores e agentes políticos;
- 3.4 Posição das férias dos servidores até 31.01.2026;
- 3.5 Estoque da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.6 Cumprimento das metas financeiras previstas no Plano Plurianual – PPP, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO acumulado em janeiro por descrição;
- 3.8 Gestão Financeira da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.9 A ordem cronológica dos Pagamentos realizados;
- 3.10 Gestão Patrimonial;
- 3.11 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- 3.12 Repasse do duodécimo;
- 3.13 Das obrigações Contábeis obrigatórias;
- 3.14 Frotas;
- 3.15 Transparência do Site da Câmara Municipal, LGPD e Ouvidoria;

4 DETALHAMENTO DO ESTUDO

4.1.1 Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima:

Não foram homologados processos licitatórios no período em questão.

4.2. Da frequência do legislativo nas sessões e Servidores:

Não foram realizadas reuniões dos parlamentares no período em decorrência do recesso Legislativo.

Não existiram horas extras, nem faltas dos servidores.

RECOMENDAÇÕES À PRESIDENTE E DIRETORIA: Reitera ao RH que permaneça procedendo o pagamento dos subsídios dos vereadores, somente após a apresentação pela Diretoria /Presidencia da relação de presença nas reuniões de comissão, juntadas as respectivas atas de reuniões de comissão aos documentos do Ponto.

4.3 Detalhamento da Folha de pagamento considerando servidores e agentes políticos:

Segue abaixo detalhamento referente ao mês de janeiro de 2026, da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por evento. Está incluso vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores:



República Federativa do Brasil
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
[SOL] Relatório de Resumo Mensal da Folha

Página: 1 / 1
Data: 05/02/2026
Folha: Mensal - Integral
Mês/Ano: 01/2026 à 01/2026

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
1	VENCIMENTOS	8	222,00	25.038,58 P
20	QUINQUÊNIO	5	12,00	4.148,38 P
74	SUBSIDIO	9	270,00	39.138,39 P
1005	AUXILIO ALIMENTACAO	8	8,00	7.400,00 P
1006	POS GRADUACAO	4	12,00	483,59 P
1008	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	8	8,00	1.089,28 P
1009	ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO	4	200,00	3.242,00 P
1508	COMISSAO DE COMPRAS	3	3,00	3.033,72 P
			Total de proventos:	83.573,94
Descontos				
50	I.N.S.S.	17	200,50	6.819,09 D
58	I.R.R.F.	1	27,50	1.349,79 D
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	12	18,00	3.412,62 (-)
306	Dedução do IRRF Mensal - Simplificado	12	0,00	7.286,40 (-)
307	Dedução do IRRF Mensal - Completa	5	0,00	4.360,92 (-)
324	Redutor do I.R.R.F - lei nº 15.270/2025	16	62.850,06	5.006,24 (-)
1001	CONSIGNAÇÃO CEF	2	2.004,00	2.004,00 D
1003	DESCONTO UNIMED-SEMPRE	1	1,00	152,00 D
1004	DESCONTO DO SINDICATO	1	1,00	15,00 D
1014	DESCONTO UTILIZACAO UNIMED	1	1,00	136,50 D
1514	CONSIGNAÇÃO SICREDI	3	3.791,39	3.791,39 D
			Total de descontos:	14.267,77

4.4 Posição das férias dos servidores até 31/01/2026

Conforme relatório extraído do sistema Betha Cloud – “*Relatório de Período Aquisitivo de férias*”, os servidores estão com as férias regulares.

		ESTADO DE MINAS GERAIS CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Relatório de Período Aquisitivo de Férias						Página: 1 / 2 Data: 05/02/2026
Funcionário: 63/0 EMERSON SILVA ARAUJO		Data Admissão: 22/04/2013						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
22/04/2025	21/04/2026	0	25	0	0	0	25	Em andamento
Funcionário: 64/0 FELIPE TOME MOTA E SILVA		Data Admissão: 02/09/2013						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
02/09/2025	01/09/2026	0	12.5	0	0	0	12.5	Em andamento
02/09/2024	01/09/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário: 111/0 LARISSA OLIVEIRA NAVES		Data Admissão: 21/10/2020						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
21/10/2025	20/10/2026	0	10	0	0	0	10	Em andamento
21/10/2024	20/10/2025	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário: 50/0 RUI TER SILVA DE OLIVEIRA		Data Admissão: 08/10/2012						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
08/10/2025	07/10/2026	0	10	0	0	0	10	Em andamento
08/10/2024	07/10/2025	0	30	0	0	0	10	Adquirido
Funcionário: 34/0 CLEBER DE BRITO		Data Admissão: 10/01/2012						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
10/01/2026	09/01/2027	0	2.5	0	0	0	2.5	Em andamento
10/01/2025	09/01/2026	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário: 123/0 ISABELA LOURENCAO MESSIAS		Data Admissão: 02/08/2021						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
02/08/2025	01/08/2026	0	15	0	0	0	15	Em andamento
02/08/2024	01/08/2025	0	30	0	0	0	30	Adquirido
Funcionário: 126/0 LAIDIA MESQUITA DE SOUSA BARBOSA		Data Admissão: 02/10/2023						
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
02/10/2025	01/10/2026	0	10	0	0	0	10	Em andamento
02/10/2024	01/10/2025	0	30	0	0	0	15	Adquirido

Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “*Relatório de Período Aquisitivo de férias*” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

RECOMENDAÇÃO: RECURSOS HUMANOS, DIRETORIA E PRESIDENTE, reitero a orientação anterior, no que tange a importância de respeitar a vedação da concessão de férias, em um mesmo mês, de mais de um terço dos servidores de cada unidade administrativa, nos termos do inciso II, § 5º do citado art.125;

Reitero a importância do cumprimento do planejamento anual de férias publicado nos termos do inciso III, §5º art. 125.

4.5 Estoque;

Em 05/02/2026 a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, detinha um pequeno estoque de materiais de escritório, suprimentos de informática, limpeza e gêneros alimentícios, no montante total de R\$14.064,17.

4.6 Cumprimento das metas Orçamentárias e financeiras previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária acumulado de janeiro a outubro por descrição:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete de Despesas

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 2
Data de
emissão:
Exercício de 2026

Período: Mês 1 a Mês 2

Dotação orçamentária (função, subfunção, programa, ação - descrição da ação)		Fonte do Recurso	Dotação		Empenhado		Liquidado		Pago		A Liquidar	A Pagar
			Inicial	Atualizado	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período		
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM			1.923.494,87	1.923.494,87	147.017,65	147.017,65	84.719,75	84.719,75	84.575,14	84.575,14	62.297,30	144,61 4,40%
01.092 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / SECRETARIA												
1.31.3001.3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA				60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
1	4.4.90.01.000.000.000.0	Obras e Instalações	1.500.000.0000.000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.31.3001.3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
2	4.4.90.52.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.31.3001.4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO				705.000,00	705.000,00	45.791,91	45.791,91	39.138,39	39.138,39	39.138,39	39.138,39	6.653,52 0,00 5,55%
3	3.1.90.11.00.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	515.000,00	515.000,00	39.138,39	39.138,39	39.138,39	39.138,39	39.138,39	39.138,39	0,00 0,00 7,60%
4	3.1.90.13.00.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	6.653,52	6.653,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.653,52 0,00 0,00%
5	3.3.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
6	3.3.90.39.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
1.31.3001.4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.127.494,87	1.127.494,87	101.225,74	101.225,74	45.581,36	45.581,36	45.436,75	45.436,75	55.644,38 144,61 4,04%
7	3.1.90.04.00.00.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000.000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
8	3.1.90.11.00.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	520.000,00	520.000,00	37.035,55	37.035,55	37.035,55	37.035,55	37.035,55	37.035,55	0,00 0,00 7,12%
9	3.1.90.13.00.00.00.00.0	Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	5.595,13	5.595,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595,13 0,00 0,00%
10	3.3.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
11	3.3.90.30.00.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	75.000,00	75.000,00	24.810,06	24.810,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.810,06 0,00 0,00%
12	3.3.90.33.00.00.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000.0000.000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
13	3.3.90.35.00.00.00.00.0	Serviços de Consultoria	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
14	3.3.90.36.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
15	3.3.90.39.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	180.494,87	180.494,87	26.385,00	26.385,00	1.145,81	1.145,81	1.001,20	1.001,20	25.239,19 144,61 0,63%
16	3.3.90.40.00.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.000.0000.000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
17	3.3.90.48.00.00.00.00.0	Auxílio-alimentação	1.500.000.0000.000	117.000,00	117.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00 0,00 6,32%
18	4.4.90.53.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
01.095 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / ESCOLA DO LEGISLATIVO												
1.31.3001.4013 - ESCOLA LEGISLATIVO				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
19	3.3.90.30.00.00.00.00.0	Material de Consumo	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%
20	3.3.90.39.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00%

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Laida. Emissão: 06/02/2026, às 08:31:48. Protocolo: 7e1e99a5-cd8-48b1-8388-c11b1721c7c

* Informações obtidas por meio do Relatório "Balancete de Despesa" emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

Com base na análise do Balancete de Despesas referente ao período de janeiro do exercício de 2026, verifica-se que a execução orçamentária da Câmara Municipal de Santana da Vargem apresenta-se regular e compatível com a fase inicial do exercício financeiro, evidenciando maior concentração nas despesas obrigatórias e de caráter continuado, especialmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais.

Constata-se, ainda, que a Lei Orçamentária Anual vigente foi elaborada pela gestão anterior. Considerando que o mandato da Presidência da Câmara Municipal possui vigência anual, é imprescindível que a atual gestão proceda à avaliação técnica do planejamento orçamentário aprovado, a fim de verificar sua adequação às diretrizes administrativas, ações e metas que se pretende executar ao longo do exercício de 2026.

Até o mês de janeiro de 2026, a execução orçamentária corresponde a percentual compatível com o período analisado, não sendo identificados indícios de desequilíbrio entre a dotação atualizada e a despesa executada. As despesas concentram-se, majoritariamente, em gastos obrigatórios e continuados, em consonância com o planejamento orçamentário vigente.

RECOMENDAÇÃO: reitero a recomendação apontada em relatórios anteriores, para que caso seja necessário a realização de suplementação, que se cumpra o disposto no art. 42 Lei 4.320/64, que diz que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo" e considerando que o decreto somente passa a ter seus efeitos a partir de sua publicação, **RECOMENDASE** que nenhuma alteração/suplementação em dotação orçamentária seja feita sem a prévia verificação da efetiva publicação do Decreto pelo executivo de Santana da Vargem/MG.

4.7 Gestão Financeira

Durante o mês de janeiro de 2026 o Poder Legislativo trabalhou com 2 instituições financeiras oficiais, cujos saldos em conta bancária em 31.01.2026 são:

4.7.1 Banco do Brasil

Esta Controladora interna confrontou o extrato bancário do Banco do Brasil (Ag. 2599-2 CC 5542-5) com o relatório obtido no sistema Betha Cloud “*Relação de Pagamentos Efetuados*”, os lançamentos somam um total de R\$ 70.950,08.

O Saldo inicial do mês era de R\$ 15.660,68 conforme extrato .
Saldo Atual R\$105.968,79

4.7.2 Caixa Econômica Federal:

Não houve movimentação de pagamentos na conta bancária da Caixa Econômica Federal (Ag. 0157 CC 00071044-3), apenas débito autorizado, referente ao consignado do mês no valor de R\$ 2.004,00

O Saldo inicial do mês era R\$0,00
Saldo Atual R\$0,00

Após a confrontação dos extratos bancários com os registros contábeis e relatórios do sistema Betha Cloud, não foram identificadas divergências relevantes entre os saldos bancários e os saldos contábeis registrados.

4.8 Da ordem cronológica dos Pagamentos

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica claro que os pagamentos oriundos de relações jurídico-contratuais devem ser realizados de acordo com a ordem cronológica de exigibilidade, levando-se em consideração o cumprimento, por parte do contratado, de todas as obrigações, ou seja, a ordem de liquidação.

Conforme relatório abaixo, retido transparência, os pagamentos vem seguindo a ordem cronológica.

Para visualizar outras categorias de contratos, acesse a opção: [Filtros](#)

Ordem cronológica de empenhos pagos

IMPRIMIR EXPORTAR O que você está buscando? FILTROS

CATEGORIA DE CONTRATOS: Forneimento de bens EXERCÍCIO: 2026

Última atualização dos dados em 03/02/2026 13:44

FONTE DE RECURSOS							VALOR
Recursos não Vinculados de Impostos							R\$ 1.655,20
NÚMERO DO EMPENHO/PARCELA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO	NOME DO CREDOR	HISTÓRICO DO EMPENHO	PROCESSO LICITATÓRIO	VALOR PAGO
318/1	23/01/2026	23/01/2026	03/01/2026	CARTUCHO.COM LTDA	AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.	39	R\$ 654,00 Ver detalhamento
8/1	23/01/2026	23/01/2026	20/02/2026	AGILIZA CONSULTAS CADASTRAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA O CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL E CPF DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI... (Ver mais)	41	R\$ 235,00 Ver detalhamento
5/1	23/01/2026	23/01/2026	01/02/2026	THAIS LAUANNIA DE SIQUEIRA FAGUNDES 11862925631 LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM BANDA LARGA, COM CONEXÃO PERMANENTE, FRANQUIA ILIMITADA, ATR... (Ver mais)	20	R\$ 150,00 Ver detalhamento
2/1	23/01/2026	23/01/2026	04/02/2026	COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MG	Contratação de serviço especializado em abastecimento de água e esgotamento sanitário, durante o exercício de 2026.	4	R\$ 108,35 Ver detalhamento
1/1	23/01/2026	23/01/2026	04/02/2026	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem MG, durante o exercício de 2026.	5	R\$ 507,85 Ver detalhamento

1-5 de 5 20 resultados por página

< ANTERIOR 1 PRÓXIMA >

Fonte: <https://transparencia.betha.cloud/#/qhTZtgUH53szzhaLAJF1iQ==/agrupador/53997>, acessado em 06/02/2026

4.9 Gestão Patrimonial

Conforme Relatório “Controle de bens por Organograma” obtido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem possui em patrimônio o montante de R\$509.539,64

No que concerne ao bem imóvel onde a Câmara está sediada, o referido imóvel encontra-se ainda em fase de regularização, e situação representa risco patrimonial e jurídico ao ente, devendo ser tratada como prioridade.

A ausência de regularização do imóvel onde funciona a sede do Poder Legislativo representa risco patrimonial e jurídico para a Administração, motivo pelo qual este Controle Interno reforça a necessidade de priorização das providências administrativas visando à completa regularização documental do referido bem.

RECOMENDAÇÃO: à comissão de patrimônio que acompanhe os tramites de levantamento de tais documentos junto à Diretoria, buscando celeridade à regularização.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)	
	LÍQUIDAS													
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	76.173,94	0,00	990.987,87	0,00
Pessoal Ativo	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	76.173,94	0,00	990.987,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.069,73	73.422,62	74.625,42	74.974,55	74.261,76	77.726,95	82.680,14	75.510,90	97.013,37	92.578,05	76.173,94	0,00	883.037,43	0,00
Obrigações Patronais	9.198,37	9.513,95	9.406,96	9.259,62	9.324,53	9.215,16	9.416,27	9.686,38	9.558,50	23.370,70	0,00	0,00	107.950,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pateira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.268,10	82.936,57	84.032,38	84.234,17	83.586,29	86.942,11	92.096,41	85.197,28	106.571,87	115.948,75	76.173,94	0,00	990.987,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												38.623.313,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												352.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												200.000,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														

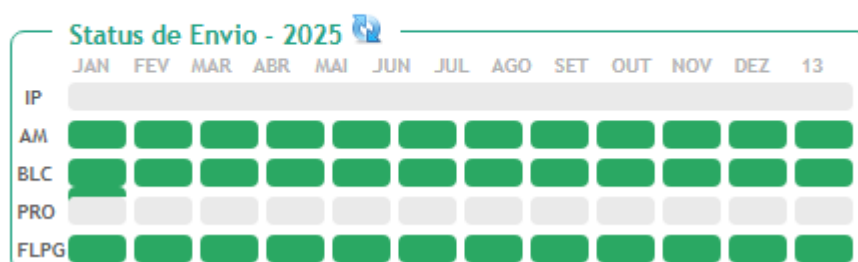
Conforme relatório de “*Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com pessoal*”, obtido por meio do sistema Betha Cloud, o acumulado das despesas totais com o pessoal, encontra-se abaixo do percentual permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal (6% da receita Líquida corrente), do §1º do art. 29-A CF/88 (70% da arrecadação), inciso VI art.29 da CF/88 (20% do subsídio do deputado estadual).

Conforme relatório de “*Relação de Arrecadações Extraorçamentárias*”, emitido pelo sistema geral Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, recebeu o repasse do duodécimo dentro do prazo, nos termos do art.168 CF/88 e percentuais nos termos do art. 29A CF/88.

No que tange ao recebimento datado de 14/01/2026, o mesmo foi auditado por esta Controladoria, foi conferido o depósito, por meio do extrato da CC 5542-5 AG 2599-2 Banco do Brasil, de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no valor de apenas R\$160.291,24.

4.12.1 Sicom / MG

As obrigações contábeis estão regulares, visto que a remessa das informações contábeis ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM/MG, referente ao mês de janeiro de 2026, foi realizada de forma tempestiva e regular, não havendo apontamentos ou ressalvas até a presente data.



4.13 FROTAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG dispõe atualmente de apenas um veículo oficial , placa TDS4D99.

Foram realizadas as viagens abaixo no mês de novembro/2025, conforme alimentados o sistema betha cloud.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 00.589.501/0001-55 Telefone: (35) 3858-1229
E-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br Site: www.santanadavargem.mg.leg.br
Parâmetros: Data Final: 31/01/2026; Data Inicial: 01/01/2026; Entidade: [{"valor": "7958", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]

Página: 1 / 1
Data: 06/02/2026

Viagens

Veículo: TDS4D99 - AUTOMÓVEL TIGGO 7 SPORT

Motorista: EMERSON SILVA ARAUJO

Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
361	0	22/01/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	21/01/2026	21/01/2026	Realizada	Serviço	BUSCAR COADOR DE CAFÉ NO MERCADO DO CAVALO
Descritivo da Rota									
				Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)		
							Estimada	Realizada	Diferença
Rodagem no município				1	12.001,00	12.004,00	0,00	3,00	3,00
						Total	0,00	3,00	3,00
Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
362	0	29/01/2026	010914011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	BRUNA RENATA TEODORO SILVA	28/01/2026	28/01/2026	Realizada	Serviço	Levar o funcionário Ruitter para entregar o convite para a reunião de sessão de inauguração da legislatura 2026 à Polícia Civil, Polícia Militar, Sindicato dos Produtores Rurais, Associação Copasv, Associação Comercial e Associação Coapsul, e pegar assinatura nos pareceres da vereadora Silmara.
Descritivo da Rota									
				Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)		
							Estimada	Realizada	Diferença
Rodagem no município				2	12.004,00	12.008,00	0,00	4,00	4,00
						Total	0,00	4,00	4,00
Total distância (Km)									
							Estimada	Realizada	Diferença
							0,00	4,00	4,00

Sistema: Frotas - Usuário: Laidia. Emissão: 06/02/2026, às 10:42:54. Protocolo: 9e900640-2cc4-4512-b79a-476eccdd5ecc

Não constam abastecimentos no mês de janeiro/2026, reitera a recomendação anterior, para que seja verificado se realmente não existiu abastecimento ou se as informações não foram lançadas no sistema.

4.14 Transparência Site Câmara Municipal, LGPD e Ouvidoria

A Controladoria Interna da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, já recomendou em relatórios anteriores e reiterando no presente, no tocante às exigências legais e às boas práticas de transparência pública, implantação da LGPD e Ouvidoria. Tais medidas são imprescindíveis para o fortalecimento da gestão legislativa, para a mitigação de riscos institucionais e, especialmente, para o pleno respeito aos direitos dos cidadãos.

RECOMENDAÇÃO: a Controladoria requer que a Presidência/Diretoria informe, cronograma das medidas que foram tomadas em até a presente data para a adequação da Câmara Municipal às necessidades apontadas, em relação à transparência, à ouvidoria e à LGPD.

4.15 Das diárias

Não foram concedidas diárias no mês de Jan/2026

4.16 Concurso

Em relatórios anteriores, foi reiterada a recomendação quanto à necessidade premente de realização

do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na organização e execução do concurso público destinado ao cargo de Auxiliar Legislativo. Informamos que a Comissão de Patrimônio já realizou 3ª reunião, aguardando recebimento do Edital.

Recomendação: Considerando que a comissão responsável já foi nomeada, é essencial que a Presidência acompanhe o andamento do processo, garantindo sua conclusão o quanto antes.

5. Conclusão

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Santana da Vargem, com ressalva das Recomendações citadas, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o período, observou-se em especial as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais, a eficiência operacional e uma boa governança.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, no mês de janeiro/2026 atendeu, com ressalvas das recomendações, os requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL, com RECOMENDAÇÕES quanto às informações prestadas no RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA, esta Controladoria Interna não vislumbrou ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado, porém o mesmo será submetido à análise da Presidente do Poder Legislativo para que proceda com as providências necessárias, bem como para esclarecimentos solicitados.

Ressalto que as RECOMENDAÇÕES descritas nesse relatório são OPINATIVAS apuradas conforme análises feitas, visto que, *“no exercício da função administrativa de controle, os entes e demais órgãos públicos devem assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.”* (Cartilha de orientações sobre o Controle Interno TCE_MG).

Outrossim, as recomendações emitidas possuem caráter preventivo e orientativo, visando ao aprimoramento da gestão pública, à mitigação de riscos e ao fortalecimento dos mecanismos de governança, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise, alheios ao relatório presente.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

SRA.

Laidia Mesquita de Sousa Barbosa

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG